



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 – Centro  
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento  
e-mail: [casadosvelinhosdeserrana@gmail.com](mailto:casadosvelinhosdeserrana@gmail.com)

## ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
TERMO DE CONVENIO Nº: 23/2018

**Objeto:** Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

**EXERCÍCIO (01):** 2020

**ENTIDADE BENEFICIARIA:** ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

Email: [casadosvelinhosdeserrana@gmail.com](mailto:casadosvelinhosdeserrana@gmail.com)

**CNPJ:** 51.821.858/0001-58

**ENDEREÇO E CEP:** Rua dos Estudantes, 386 – 14150-000 – Serrana -SP

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

**Valor R\$:** 26.020,32

**RECURSO:** Estadual

**RECEBIDO**  
20/01/21  
*[Assinatura]*  
Protosob

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC. DE CREDITO NO.	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
Depósitos	2.168,36		Janeiro a dezembro	26.020,32
Receita com Aplicação Financeira – Repasses Públicos				3,99
<b>TOTAL</b>				<b>26.024,31</b>
Recursos Próprios da Entidade Parceira				0,00



**ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA**  
Rua dos Estudantes, 386 – Centro  
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento  
e-mail: [casadosvelinhosdeserrana@gmail.com](mailto:casadosvelinhosdeserrana@gmail.com)

## **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

**TERMO DE CONVÊNIO Nº:** 23/2018

**OBJETO:** Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE / VALOR REPASSE (1): 26.020,32

EXERCÍCIO (1):

**ADVOGADA (1):** Paola Donata Celino Paiola Restini

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Serrana, 10 de janeiro de 2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**Nome:** Valério Antônio Galante

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 743.933.678-04 - **RG:** RG: 5.646.358-3

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 082.335.398-21

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Valério Antônio Galante

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 743.933.678-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 082.335.398-21

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Marlene de Fátima Capitelli Bernardino*

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Serrana, 10 de janeiro de 2021

**Terceira Idade com Dignidade**



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA  
 Rua dos Estudantes, 386 – Centro  
 CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366  
 CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento  
 e-mail: [casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com](mailto:casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com)

**ANEXO RP - 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
 TERMO DE CONVENIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA

**CNPJ:** 51.821.858/0001-58

**ENDEREÇO E CEP:** RUA DOS ESTUDANTES, 386 – CENTRO – SERRANA-SP

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** MARLENE FATIMA CAPITELLI BERBARDINO

**CPF:** 082.335.398-21

**OBJETO DA PARCERIA:** Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Convenio nº 23/2018	19/01/2018	01/01/2020 à 31/12/2020	26.020,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2020	R\$ 2.000,00	01/2020	-	R\$ 0,00
10/01/2020	R\$ 168,36	01/2020	-	R\$ 0,00
10/02/2020	R\$ 2.000,00	02/2020	-	R\$ 0,00
10/02/2020	R\$ 168,36	02/2020	-	R\$ 0,00
10/03/2020	R\$ 2.000,00	11,18/03/2020	202.003.100.010.767/ 202.003.170.004.498	R\$ 4.000,00
10/03/2020	R\$ 168,36	11,18/03/2020	202.003.100.010.768/ 202.003.170.004.499	R\$ 336,72
10/04/2020	R\$ 2.000,00	08/04/2020	202.004.040.110.978	R\$ 2.000,00
10/04/2020	R\$ 168,36	08/04/2020	202.004.070.110.979	R\$ 168,36
10/05/2020	R\$ 2.000,00	13/05/2020	202.005.120.001.883	R\$ 2.000,00
10/05/2020	R\$ 168,36	13/05/2020	202.005.120.001.884	R\$ 168,36
10/06/2020	R\$ 2.000,00	03,24/06/2020	202.006.020.002.208 / 202.006.230.002.907	R\$ 4.000,00
10/06/2020	R\$ 168,36	03,24/06/2020	202.006.020.002.209 / 202.006.230.002.908	R\$ 336,72
10/07/2020	R\$ 2.000,00	22/07/2020	202.007.210.001.385	R\$ 2.000,00
10/07/2020	R\$ 168,36	22/07/2020	202.007.210.001.388	R\$ 168,36
10/08/2020	R\$ 2.000,00	26/08/2020	202.008.250.002.888	R\$ 2.000,00
10/08/2020	R\$ 168,36	26/08/2020	202.008.250.002.889	R\$ 168,36
10/09/2020	R\$ 2.000,00	09/2020	-	R\$ 0,00
10/09/2020	R\$ 168,36	09/2020	-	R\$ 0,00
10/10/2020	R\$ 2.000,00	07/10/2020	202.010.060.002.946	R\$ 2.000,00
10/10/2020	R\$ 168,36	07/10/2020	202.010.060.002.947	R\$ 168,36
10/11/2020	R\$ 2.000,00	18,25/11/2020	202.011.170.001.342 / 202.011.240.002.334	R\$ 4.000,00
10/11/2020	R\$ 168,36	18,25/11/2020	202.011.170.001.343 / 202.011.240.002.335	R\$ 336,72
10/12/2020	R\$ 2.000,00	18/12/2020	202.012.170.001.845	R\$ 2.000,00
10/12/2020	R\$ 168,36	18/12/2020	202.012.170.001.746	R\$ 168,36

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		26.020,32
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		3,99
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		26.024,31
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		26.024,31

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa dos velhinhos de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E A PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
<b>Recursos Humanos:</b> Encargos trabalhistas e tributos (5)	R\$ 21.521,41	R\$ 0,00	R\$ 21.521,41	R\$ 21.521,41	R\$ 0,00
<b>Material de consumo:</b> Medicamentos, Mat. de Procedimentos, alimentação, limpeza, EPI, higiene pessoal, didático, pedagógico, escritório, informática, comemorações, gás de cozinha e etc. (6)	R\$ 4.502,90	R\$ 0,00	R\$ 4.502,90	R\$ 4.502,90	R\$ 0,00
<b>Reformas e Reparos:</b> Aquisição de material permanente e etc.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Prestação de Serviço:</b> Energia Elétrica, telefone, internet e etc.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.024,31</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 26.024,31</b>	<b>R\$ 26.024,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

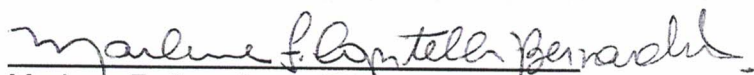
*maíra*

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 26.024,31
(J) TOTAL PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 26.024,31
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS {E- (J-F)}	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO EGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

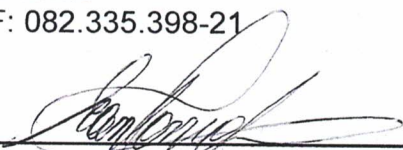
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Serrana, 10 de janeiro de 2021

Responsável pela Conveniada:



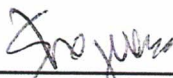
Marlene Fatima Capitelli Bernardino  
 Presidente  
 CPF: 082.335.398-21



Edno Antônio Cruz  
 Conselho Fiscal  
 CPF: 021.685.638-88



Silvana Clarinda dos Reis Ramos  
 Conselho Fiscal  
 CPF: 063.335.048-66



Sueli Sacoman Nogueira  
 Conselho Fiscal  
 CPF: 073.753.088-02

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa dos velhinhos de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

Data do Documento	Espec. do Documento	Credor		Valor
31/03/2020	Holerite	Vera Lucia M. S. Oliveira	Aux. Enferm.	1.985,46
31/03/2020	Holerite	Cristina Dias Florentino	Tec. Enferm.	72,75
10/03/2020	Recibo Férias	Sonia Maria R. de Souza	Aux. Enferm.	2.905,30
01/04/2020	NF 2.631	José Antônio Fassio Serrana - ME	Mat. Procedim	295,00
				<b>5.258,51</b>
30/04/2020	Holerite	Vera Lucia M. S. Oliveira	Aux. Enferm.	762,71
28/04/2020	NF 191397	Distribuidora Morauky	Mat. Procedimento	371,02
01/04/2020	NF 2645	José Antônio Fassio Serrana	Mat. Consumo	295,00
				<b>1.428,73</b>
31/05/2020	Holerite	Vera Lucia M. S. Oliveira	Aux. Enfermagem	1.199,56
31/05/2020	Holerite	Cristina Dias Florentino	Téc. Enfermagem	2.111,12
19/05/2020	Fatura	Vivo	Telefone	31,59
05/06/2020	Fatura	José Antônio Fassio Serrana	Energia Elétrica	790,27
				<b>4.132,54</b>
30/06/2020	Holerite	Cristina Dias Florentino	Téc. Enfermagem	1.958,38
				<b>1.958,38</b>
09/07/2020	NF 127.766	Copercana	Alimentício	305,28
31/07/2020	Holerite	Cristina Dias Florentino	Téc. Enfermagem	1.944,46
				<b>2.249,74</b>
31/08/2020	Holerite	Helia Vieira da Silva	Cozinheira	1.535,57
31/08/2020	Holerite	Cristina Dias Florentino	Téc. Enfermagem	606,01
06/08/2020	NF 128.672	Copercana	Alimentício	43,96
				<b>2.185,54</b>
31/10/2020	Holerite	Vera Lucia M. da Silva	Aux. Enfermagem	2.220,97
30/11/2020	1ª Parc. 13º Salario	Cristina Dias florentino	Tec. Enfermagem	1.040,49
				<b>3.261,46</b>
30/11/2020	Holerite	Vera Lucia M. da Silva	Aux. Enfermagem	2.032,96
20/12/2020	Holerite	Vera Lucia M. da Silva	Aux. Enfermagem	493,21
30/11/2020	Holerite	Cristina Dias florentino	Tec. Enfermagem	652,46
21/12/2020	NF 2085	Marcelo Divino Rinaldi	Mat. Consumo	659,50
07/12/2020	Fatura	Tim	Telefone	52,44
21/12/2020	NF 3391	Terçariol Selegato & CIA Ltda	Mat. Consumo	524,00
22/12/2020	NF 2772	Jose Antônio Fassio Serrana ME	Mat. Consumo	305,00
22/12/2020	NF 131792	Copercana	Alimentação	829,84
				<b>5.549,41</b>
<b>Total</b>				<b>26.024,31</b>
<b>Total de documentos relacionados</b>				<b>27</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Serrana, 10 de janeiro de 2021



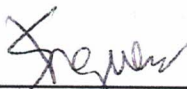
Marlene Fatima Capitelli Bernardino  
Presidente  
CPF: 082.335.398-21



Edno Antônio Cruz  
Conselho Fiscal  
CPF: 021.685.638-88



Silvana Clarinda dos Reis Ramos  
Conselho Fiscal  
CPF: 063.335.048-66



Sueli Sacoman Nogueira  
Conselho Fiscal  
CPF: 073.753.088-02

**Terceira Idade com Dignidade**



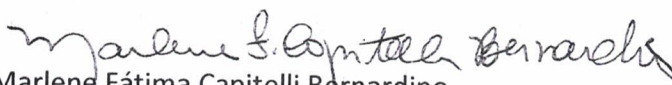


ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 – Centro  
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento  
e-mail: [casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com](mailto:casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com)


### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação Casa Dos Velhinhos de Serrana, tendo examinado as contas e documentos referentes a depósitos efetuados na conta corrente nº no valor de R\$ 28.188,68 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com os rendimentos de aplicação no ano no valor R\$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos), atestam os gastos referente ao mesmo valor, na manutenção da mesma, no valor período de janeiro a dezembro de 2020.

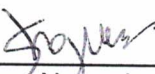
Serrana, 10 de janeiro de 2021.

  
Marlene Fátima Capitelli Bernardino  
Presidente

#### Membros do Conselho Fiscal:

  
\_\_\_\_\_  
Edno Antônio Cruz  
Conselho Fiscal  
CPF: 021.685.638-88

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Cláudia dos Reis Ramos  
Conselho Fiscal  
CPF: 063.335.048-66

  
\_\_\_\_\_  
Sueli Sacoman Nogueira  
Conselho Fiscal  
CPF: 073.753.088-02

**Terceira Idade Com Dignidade**



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 – Centro  
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento  
e-mail: [casadosvelinhosdeserrana@gmail.com](mailto:casadosvelinhosdeserrana@gmail.com)

## ANEXO 5

**ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº:** 006/2018

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICAÇÃO para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana, 10 de janeiro de 2021.

  
Marlene Fátima Capitelli Bernardino  
Presidente

**Terceira Idade com Dignidade**